

RESOLUÇÃO Nº 464 DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal

Daniela Cristina da Silva Campos Preza (**Cuiabá**) – Presidente em substituição ao advogado Flávio José Ferreira

Flávio José Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de junho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro